



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Rua Av. Nossa Senhora das Graças nº 50 – Vila Operária – CEP:25250-020 – Duque de Caxias – RJ
E-mail: dimep@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9124

Ofício Circular n.º 0009/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO 52600. /2014

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2014.

Aos Dirigentes Máximos da Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade – Inmetro

(IPEM-SP, IPEM-PR, SURRS, IBAMETRO, INMEQ-AL, IPTS, IPEM-MG, IPEM-ES, IPEM-RJ, IPEM-PE, IMEQ/PB, IPEM-RN, IPEM-FORT, INMEQ-MA, IPEM-RO, IPEM-AM, AEM/MS, SURGO, IPEM-TO, IMETRO-SC, IMETROPARA, IMEPI, IMEQ-MT, IPEM-AC, IPEM-AP, IPEM-RR).

Prezados Dirigentes,

1. Informo que os comunicados de exame de conformidade de produto pré-medido de responsabilidade da empresa Johnson & Johnson devem ser encaminhados ao endereço abaixo:

Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda
Rodovia Presidente Dutra, km 154
Prédio da Engenharia – 1º andar – Setor de Qualidade
Jd. das Indústrias - São José dos Campos - SP
Cep.: 12240-907
E-mail: sacjj@sits.jnj.com

2. Esta Divisão coloca-se à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

C/Cópia: CORED

PSLF

MOD-Gabin-001 – Rev. 06 – Apr. Out/11 – Norma de Origem: NIG-Gabin-030